



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 110/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

Considerando a solicitação da Secretária de Fazenda através da C.I. nº 097/2023/SMF.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os Servidores **ROSEMERE WENCESLAU CHAVES**, matrícula nº 2509-7 e **ANTONIO JORGE FARIA AZEVEDO**, matrícula nº 2933-5, para assinarem os “*check list*” referentes aos processos de pagamento.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito